

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00793
 PROCESSO Nº 00391-00005076/2024-14. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ 43.776.491/0001-70. OBJETO: Contratação de cursos de capacitação oferecidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, para atender demanda de servidores da Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM) – Sete inscrições para o curso presencial "Introdução ao monitoramento da qualidade do ar". VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00793. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.48; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 10/07/2024. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EDITAL Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL torna público a convocação em quinta chamada os candidatos classificados para assinatura do contrato, relativo ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL previsto no Edital nº 3, de 8 de maio de 2024, publicado no DODF n.º 88, de 09 de maio de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados em quinta chamada os candidatos classificados na função pública de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, na seguinte ordem: ordem de classificação, nome do candidato, seis primeiros dígitos do CPF, conforme estabelecido no item 9.4 do Edital normativo;

1.1.1 FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS;
 160º: LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.574; / 161º: YURI RODRIGUES BARBOSA; 063.397.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1. Estão convocados a comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, no endereço SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar - Brasília/DF, de acordo com o cronograma previsto no subitem a seguir, para a assinatura do contrato temporário, após preenchimento do ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br.

2.1.1 Função: Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais: os candidatos classificados da 160ª e 161ª posição, no dia 16 de julho de 2024, no turno matutino (9h às 12h);

2.2 O não comparecimento a convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais com os quais pontuaram na etapa da análise curricular e os documentos pessoais originais e cópias relacionados abaixo;

3.1.1 Documento de identificação;

3.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

3.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

3.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;

3.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

3.1.7 Uma foto 3x4 colorida;

3.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB, no caso de apresentação do cartão bancário a conta corrente/salário deve estar ativa;

3.1.9 Fotocópia do comprovante de conta água ou luz ou telefone em nome do candidato, poderá ser substituída por Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, caso o candidato não possua o comprovante;

3.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

3.1.11 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada, com validade posterior ao encerramento contratual;

3.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – exclusivamente de brigadista de combate a incêndios florestais;

3.1.13 Certificado/ declaração de cursos de capacitação - aqueles que pontuaram com este item;

3.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior aqueles que pontuaram com este item;

3.1.15 Declarações de experiências profissionais;

3.1.16 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

3.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>);

3.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.19 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.1.20 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

3.1.21 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU (<https://www2.tcu.gov.br/4consultas/certidao-de-julgamento-de-contas>);

https://contasreguladas.tcu.gov.br/ordensatf?p=105:210:NO:3%2C4%2C5%2C21P21_FINS_ELEITORAIS%2C

3.1.22 Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.23 A falta de quaisquer documentos obrigatórios eliminará o candidato da etapa de contratação;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados devem preencher a ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br, previamente;

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RONEY NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
 AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 93/2024- IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a notificação do JULGAMENTO procedente do Termo de Apreensão nº 00755/2022, do interessado não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, sendo mantida a penalidade de APRENSÃO, conforme Decisão nº 710/2023. Ao interessado fica facultada a interposição de recurso, mediante protocolo no IBRAM ou encaminhado para o e-mail atendimento@ibram.df.gov.br em formato PDF, em ambas as situações assinado pelo autuado ou por representante legal munido de procuração. Em caso de dúvidas, entre em contato com a central de Atendimento ao Cidadão - CAC/IBRAM, nos telefones: (61) 3214-5637/3214-5613. O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da notificação, conforme prevê o artigo 55 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. O prazo de recurso começa a correr da data do recebimento da Notificação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 44 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
 DO DISTRITO FEDERAL**
 SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00104
 PROCESSO: 04019-00001221/2024-88. LICITAÇÃO:- NÃO APLICÁVEL - ART. 184, DA LEI 14.133/2021. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 19/2024 - PROJETO REDESIM CONECTADA – DESENVOLVE MPE. UG: 24204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DF. CREDOR: JUNTA